

**QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 005/2015**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050.913, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.879.926/0001-24, com sede na Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 415, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP 29.050-555, neste ato representada legalmente pelo Sr. **GERALDO CAETANO DADALTO**, CPF nº 467.130.776-68, RG nº 3.365-D CREA/ES, como também o Sr. **EDNILSON SANTOS E SILVA**, CPF nº 913.493.205-44, RG nº 4.991.913-07 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 – Processo TC nº 3015/2015**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e diminuição do valor do Contrato nº 005/2015**, que versa sobre a disponibilização de acesso aos pedágios da RODOSOL, através do Sistema Via Expressa, mediante a utilização de passe eletrônico (TAG).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **02 de junho de 2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - De acordo com Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP/ES, que controla a tarifa pública, não houve alteração no valor do pedágio, porém houve redução da frota do TCEES, motivo pela qual, altera-se a redação do item 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato nº 05/2015, vejamos:

*"6.1 - O valor mensal estimado do Contrato é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) perfazendo um valor estimado anual de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), considerando os quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Instrumento."*

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 005/2015 - Processo TC nº 3015/2015, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.90.33 do orçamento do TCEES, para o corrente exercício.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 22 de abril de 2019.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**

  
**Geraldo Caetano Dadalto**  
Concessionária Rodovia do Sol S/A  
**CONTRATADA**

  
**Ednilson Santos e Silva**  
Concessionária Rodovia do Sol S/A  
**CONTRATADA**



**ANEXO I**

Itens	TIPO	Categoria	ANO/FAB.	PLACA	Nº Passagens Terceira Ponte	Nº Passagens Rod. Do Sol
01	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1906	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
02	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1907	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
03	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1908	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
04	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1909	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
05	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1911	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
06	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1912	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
07	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1914	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
08	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1915	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
09	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1916	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
10	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1917	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
11	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1918	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
12	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1919	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
13	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0890	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
14	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0892	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
15	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0893	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
16	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0894	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
17	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0895	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
18	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2013	ODT 1621	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
19	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	ODT 4524	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
20	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVF 8995	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
21	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVF 8996	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
22	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1342	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
23	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1343	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
24	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1344	8 = (R\$ 8,00)	2 = (R\$ 18,00)
Estimativa de Passagens da frota em cada Praça de Pedágio					192 = (R\$ 192,00)	48 = (R\$ 432,00)
					<b>Total por mês</b>	R\$ 624,00
					<b>Total por ano</b>	R\$ 7.488,00



**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 005/2015

Processo TC- 3015/2015-7

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Concessionária Rodovia do Sol S/A – RODOSOL.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e diminuição do valor do Contrato nº 005/2015, que versa sobre a disponibilização de acesso aos pedágios da RODOSOL, através do Sistema Via Expressa, mediante a utilização de passe eletrônico (TAG).

VIGÊNCIA: Prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2019.

**Vitória/ES, 22 de abril de 2019.**

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Conselheiro Presidente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO TC – 0524/2019-7

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CON-

TAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 06/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII*, do *art. 4º*, da *Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019, visando à prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução, que teve como vencedora Lote 01 da empresa EP IMAGEM LTDA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.285.295/0001-05, com sede SAI Trecho 03 lote 625 Bloco B Salas 217-218, Edifício SAI Centro Empresarial – Guará/DF, CEP 71.200-030, no valor total de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

**Em 08 de maio de 2019.**

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Presidente**



De maio a outubro, o TCE-ES percorrerá o Estado com o Encontro Regional de Orientação Técnica (Juris) 2019, destinado a servidores municipais.

São 13 cursos de capacitação *in loco*, ofertados em polos, atingindo os 78 municípios capixabas.

Os treinamentos são ministrados por auditores de controle externo da Corte.

As inscrições são gratuitas, pelo portal da Escola de Contas (ECP).

O Juris 2019 é uma realização da ECP.



Saiba mais em: <https://escola.tce.es.gov.br>